

LEI ORDINÁRIA Nº 620

de 01 de dezembro de 1988

DISPÕE SOBRE DENOMINAR NO MÊS DE RUAS PARA O CONJUNTO HABITACIONAL SEAC/ PREFEITURA, LOCALIZADO NA VILA PANORAMA, NO MAPA GERAL DA CIDADE DE JARDIM- MS.

*ENG° JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, PREFEITO MUNICIPAL DE
JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO
DE 1988 APROVOU E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI.*

Art. 1º..

Fica denominada Rua Olmíro Souza, a via pública localizada no Conjunto Habitacional do SEAC/Prefeitura, na Vila Panorama, partindo da Rua Marginal até o fim do loteamento.

(REVOGADO)

Art. 2º.. *Fica denominada Rua Nagib El Daher a via projetada no Conjunto Habitacional do SEAC/Prefeitura na vila Panorama, começando na rua Boiadeiro e terminando na rua Rio Verde.*

Art. 3º.. *Fica denominada Rua Matilde Arruda, a rua pública, digo projetada no Conjunto Habitacional do SEAC/Prefeitura, na Vila Panorama, partindo da Rua Marginal até a Rua Pe. Manoel da Nóbrega.*

Art. 4º.. *Fica denominada Rua Deolinda Barbosa, a via pública localizada no Conjunto Habitacional do SEAC/Prefeitura, na Vila Panorama, começando na Rua Boiadeiro, e terminando na Rua Rio Verde.*

Art. 5º.. Fica denominada da Rua Nelson Mendes Tavares a via pública projetada no Conjunto Habitacional, na vila Panorama, começando na Rua Marginal e terminando na Rua Pe. Manoel da Nóbrega.

Art. 6º.. Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, EM 1º DE DEZEMBRO

DE 1988.

*ENG° JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES PREFEITO
MUNICIPAL*

Lei Ordinária Nº 620/1988 - 01 de dezembro de 1988

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em